



**PORTARIA 218/2024**  
**de 10 de setembro de 2024**

Assinatura do Responsável  
*Santia Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Pública Municipal, Rainilda Roecker Beckhauser, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e a Lei Complementar Nº 958 de 23/06/200 e a Lei Municipal Complementar Nº 052/2019 de 04/12/2019:

Considerando que houve alta da internação hospitalar do Sr. Arno Beckhauser,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, **Rainilda Roecker Beckhauser**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de Professora, para acompanhar o tratamento domiciliar de seu esposo Arno Beckhauser, conforme Artigo 62, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, da Lei 958/2000, de 23 de junho de 2000, e consoante disposto no artigo 2º, § 3º, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 052/2019.

**Parágrafo único.** O período de licença inicia-se em 07/09/2024, com termo previsto em 06/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 10 de setembro de 2024.

NERI  
VANDRESEN:56012101953  
Assinado de forma digital por NERI  
VANDRESEN:56012101953  
Dados: 2024.09.10 12:09:27 -03'00'

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.